



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1090 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 95 da UNILAB, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, retificada no DOU de 18 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no processo 23282.007241/2015-51,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **EVELINE DE ABREU MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2076660, CPF: [REDACTED], da função de Chefe do Serviço Acadêmico, código FG-3, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria